ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **(x) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	089/22
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR MÁRCIO FERNANDES, MDB.

PROTOCOLO:

Recebi :_____/_____/_____

As: _____H_____MIN.

_____
Secretaria

( ) APROVADA(O)
( ) REJEITADA (O)

EM :_____/_____/_____.

_____
Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente

Exmº.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ilma Regina Figueiredo Arruda, Secretária Municipal de Saúde, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências necessárias a fim de disponibilizar um veiculo ambulância permanente para atender a demanda da Unidade de Saúde localizada no Distrito de Cangas, município de Poconé.

Considerando o índice de crescimento da população no Distrito e comunidades adjacências estar a exigir do Poder Público Municipal a disponibilização de uma ambulância permamente no Distrito para atender com maior rapidez a clientela que muitas vezes necessitam de um deslocamento para outra unidade de saúde são obrigados a esperar viatura deslocar de Poconé para serem atendidos, já houve caso, devido essa demora que paciente veio a óbito, face esses acontecimentos e solicitações de profissionais, famílias residentes é que apresentamos esta indicação, na esperança de que a clientela de Cangas sejam beneficiados com esta melhoria.

Sala das Sessões, “Josefa Gonçalves”, em 26 de setembro de 2022.

Ver. Márcio Fernandes, “Marcinho”, MDB.